

ACTA N.º 17
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11-04-2002

[Handwritten signatures and initials in blue and red ink, including names like 'Luís', 'V. S.', 'J. S.', and 'A. M.']

Aos onze dias do mês de Abril do ano dois mil e dois, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, na sala das reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Dr. Manuel Fernando Ferreira Rodrigues, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Domingos José Barreto Cerqueira, Eng.º Ângelo Pereira Pires, Dr. Joaquim Manuel da Silva Marques e Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

Pelas 14.30 horas, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pela Eng.ª Lusitana Maria Galdes da Fonseca.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a actas n.ºs 13 e 16.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 10 de Abril, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – um milhão trezentos e setenta e quatro mil seiscentos e setenta e dois euros e vinte e nove cêntimos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – quatrocentos e setenta mil quinhentos e quarenta e três euros e setenta e dois cêntimos; Receita do dia em operações orçamentais – noventa e sete mil cento e vinte e quatro euros e vinte e oito cêntimos; Receita do dia em operações de tesouraria – duzentos e sessenta euros e treze cêntimos; Despesa do dia em operações orçamentais – onze mil duzentos e noventa e três euros e cinco cêntimos; Despesa do dia em operações de tesouraria – zero euros; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – um milhão quatrocentos e sessenta mil quinhentos e três euros e cinquenta e dois cêntimos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – quatrocentos e setenta mil oitocentos e três euros e oitenta e cinco cêntimos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Dr. Joaquim Marques - O Sr. Vereador pediu esclarecimentos ao Sr. Presidente sobre o que se está a passar em concreto com os comerciantes da *Praça Marquês de Pombal*, nomeadamente sobre a acção penal que a grande maioria dos comerciantes está disposta a colocar em Tribunal, contra a Câmara Municipal.

O Sr. Presidente disse que não obstante os comerciantes saberem como se está a desenrolar o processo, convocaram uma Conferência de Imprensa na Associação Comercial de Aveiro, dizendo que a Câmara não os recebia e que havia falta de diálogo. Convocaram todas as televisões para uma intervenção no local e, apesar de o diálogo que eles tiveram para com a Câmara ser muito diferente do que a Associação Comercial veiculou, o que foi dito foi que a Câmara autorizou a cessão da posição contratual para uma nova empresa e o que se passa neste momento, é que as negociações entre essa empresa e a ECOP, já falharam por duas ou três vezes, por razões que são alheias à Câmara. Portanto, a verdade é que ainda não há acordo feito, e resta assim repudiar todas as declarações feitas nomeadamente, sobre a falta de diálogo por parte da Autarquia. Mais deu conhecimento que foi realizada uma reunião com os comerciantes e advogados dos mesmos, e ficou de se convocar nova reunião para quando houvesse novidades em relação a este processo, como assim não aconteceu, não se realizou mais nenhuma reunião até à data, daí a sua surpresa com as notícias vindas a público. Disse ainda que compreendia a insatisfação e a impaciência por parte dos comerciantes, e se estes vierem a avançar para tribunal, pensa que será normal, porque todas as pessoas sabem que a culpa do atraso desta obra não é da Câmara, apesar de existir sempre uma responsabilidade institucional, porque a obra foi concessionada pela Autarquia. Há de facto comerciantes cujo negócio foi seriamente afectado, mas também há outros que nem por isso, porque tem a ver com a localização, com o ramo do negócio, com outros factores de concorrência que entretanto aconteceram em Aveiro e que ninguém se lembra, mas não contesta que alguns tenham tido prejuízo, agora a quem podem ser imputados, cabe ao tribunal a decisão. A obra está com cinco meses de atraso, o que não é muito tempo, contudo, se não se chegar a acordo dentro em breve, avançar-se-á para uma rescisão pura e simples, porque existem meios jurídicos, os que forem necessários, para que a obra recomece por outros meios.

Eng.º **Ângelo Pires** – O Sr. Vereador pediu esclarecimentos sobre a questão do *Mercado Manuel Firmino*, pois segundo afirmações do Presidente da Associação Comercial de Aveiro, a Câmara pretende expulsar os comerciantes, já com trinta a cinquenta anos de Praça, para depois colocar os lugares a concurso.

O Sr. Presidente lamentou a afirmação feita por parte do Sr. Presidente da Associação Comercial de Aveiro, ainda mais, tendo ele assistido a todas as reuniões sobre este assunto. Lembrou que sempre recebeu os comerciantes, tendo reunido na Associação Comercial de Aveiro à cerca de seis meses atrás, e foi explicado, que naquele momento, a Câmara não tinha tomado nenhuma decisão sobre o regime jurídico que ía enquadrar a ocupação dos lugares no Mercado Manuel Firmino, pelo que tudo estava em aberto, ficando de se estudar a possibilidade de dar preferência aos comerciantes que lá estavam, e quando a Câmara tivesse definido qual ía ser o regime jurídico, íria então conversar-se com os comerciantes para estes serem informados. Independentemente do que foi dito, que foram um conjunto de afirmações que só visaram atacar a Câmara, o Sr. Presidente disse que ía sendo altura de se pensar como é que a afectação de lugares aos comerciantes vai ser feita, estando a cargo do Departamento Jurídico estudar se será através de arrendamento ou de venda.

Na sequência deste assunto, o Sr. Vereador Domingos Cerqueira, lembrou que após a publicação nos jornais, do novo Regulamento dos Mercados Retalhistas, o Presidente da Associação Comercial, entendeu que aquilo seria um ataque aos comerciantes do Mercado Manuel Firmino, ou que seria um regulamento para aquele Mercado, não se tendo apercebido que era um regulamento geral, e só posteriormente haverá um regulamento para cada um dos mercados, o que originou um abaixo assinado, que por sua vez deu lugar a uma reunião na Associação Comercial de Aveiro, com todos os comerciantes e com o Presidente da Associação Comercial. Foram prestados todos os esclarecimentos, relativamente ao Regulamento em questão, e ficou de se reunir novamente com todos eles após o parecer do Gabinete Jurídico.

Dr. Capão Filipe - No uso da palavra, o Sr. Vereador referiu-se a um livro que lhe foi entregue sobre a *Feira de Março*, que considerou paupérrimo em termos de gestão gráfica, tendo questionado se o mesmo era da responsabilidade da Autarquia, dado não ter qualquer identificação. Referiu também que os textos nele

inseridos, alguns dos quais artigos sobre a história de Aveiro, nenhum estava assinado.

O Sr. Vereador Domingos Cerqueira disse tratar-se de um catálogo de publicidade que é feito por um particular, que já o faz há uns anos a esta parte, e que a Câmara nada tem a ver com a publicação, até porque a mesma não traz quaisquer encargos para a Autarquia.

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe lamentou que assim seja, dado que a publicação em causa, para milhares de visitantes, poderá ser considerada oficial, o que considerou bastante desagradável para a Autarquia.

O Sr. Presidente disse também ter ficado surpreendido com os textos, que estavam desequilibrados e alguns continham considerações políticas completamente descabidas, tendo alertado o Sr. Vereador Domingos Cerqueira para que no próximo ano haja mais cuidado, porque de modo algum a Câmara se pode abstrair do conteúdo de um catálogo de publicidade sobre a Feira de Março, mesmo sendo da autoria de um privado.

A propósito, o Sr. Vereador Dr. Manuel Ferreira Rodrigues lembrou que a Câmara tem serviços, como por exemplo, a Divisão de Cultura e a Divisão de Património Histórico e Arquitectónico, que poderiam também ter o apoio de algumas Associações, para produzir textos credíveis e com qualidade.

- O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, a propósito de uma notícia publicada na Imprensa, fez a seguinte intervenção: *"Foi anunciado um centro de excelência empresarial, por parte da Parque-Invest, a localizar em Santa Maria da Feira e em que terá sido "determinante a proximidade a empresas associadas a indústria automóvel nos Concelhos de Aveiro, Feira, Ovar e Oliveira de Azeméis", todo um conjunto de realidades sediadas no Distrito de Aveiro, mas que se irá chamar..."Portus Park"! Somos pela afirmação da identidade de Aveiro Concelho e Aveiro Distrito como factor estratégico de competitividade. A Aveiro Concelho e ao seu Governo, na qualidade de capital de Distrito, competirá também e em permanência, o reforço da imagem de Aveiro e a fiscalização de uma postura de insubmissão de Aveiro a investidas de subalternização ou de desagregação do nosso Distrito. Como a "Parque-Invest" irá muito provavelmente ser nossa parceira futura na gestão de Parques Industriais, protocolo esse que se encontra em fase de reflexão, apreciaríamos que lhes fosse directamente questionado acerca da designação de*

“Portus Park” a uma estrutura toda ela residente e a servir o Distrito de Aveiro e, por exemplo, a razão de não se ter optado pela designação de “Aveirus Park”?”

Por último, o Sr. Vereador Dr. Capão Filipe perguntou em que ponto se encontra o processo de permuta com o *Centro de Saúde Mental*, tendo o Sr. Presidente informado que na sequência das notícias que vieram a público sobre vendas de património abaixo do valor, o novo Director-Geral do Património decidiu parar todos os processo de permuta que estavam pendentes e o nosso era um deles. Também é um facto que ninguém disse que havia dúvidas sobre os valores acordados, mas como se tratou de um despacho genérico todos os processos ficaram “congelados”, pelo que a Câmara irá envidar todos os esforços com vista a definir-se o que vai acontecer com os valores e com os terrenos que estavam acordados.

Dr. Joaquim Marques - Referiu-se à situação da *passagem de nível* localizada entre o Viso e o Caião, tendo questionado o motivo de ser a única que continua sem guarda, tendo o Sr. Vereador Eduardo Feio esclarecido que se está a tentar arranjar uma passagem alternativa, tendo dado a conhecer a solução que está a ser estudada.

- De seguida o Sr. Vereador aludiu ao programa das *Festas da Cidade*, concretamente à informação que foi transmitida pelo Sr. Presidente de que não se iria realizar o habitual jantar do Dia da Cidade, tendo considerado que se trata de uma medida demasiado radical, sendo sua opinião que o jantar deveria manter-se, nem que para isso tivesse que se reduzir o número de convidados, pois além de se estar a interromper uma tradição, considera que é um momento de confraternização que marca o Dia e as Festas da Cidade.

O Sr. Presidente esclareceu que o objectivo era suspender o jantar nos moldes em que tem vindo a ser feito, pois sempre foi seu entendimento que devia haver um critério mais restritivo, pelo que se está a tentar encontrar uma solução que marque o dia, mas não com a amplitude que tem vindo a ter nos últimos anos.

Nesta sequência o Sr. Presidente aproveitou para lembrar os Srs. Vereadores que fizessem chegar as propostas para homenagear pessoas ou entidades que gostassem de ver distinguidas no Dia da Cidade.

Sr. Presidente - Deu nota que, na sequência de diversa correspondência enviada pelo Sr. Provedor da Santa Casa da Misericórdia, as relações entre aquela entidade e a Autarquia, são de total ruptura, tendo sido suspensa toda a colaboração e apoios financeiros.

Mais informou que irá colocar à disposição dos Srs. Vereadores cópias da correspondência trocada.

Domingos Cerqueira - O Sr. Vereador deu nota de um pedido formulado pela Fundação Portuguesa da Comunidade contra a Sida, para cedência de alojamento e alimentação a dois voluntários da fundação, que irão realizar uma campanha de prevenção e sensibilização, nesta cidade, de 14 a 21 de Abril.

Foi deliberado, por unanimidade, encarregar a Sr.^a Vereadora Dr.^a Marília de verificar junto do I.P.J. a possibilidade de dar satisfação ao pedido pretendido.

SEMANA DO ENTERRO/2001: - Presentes os ofícios nºs 653/C/02 e 65/GOD/2002, enviados pela Associação Académica da Universidade de Aveiro e Governo Civil do Distrito de Aveiro, respectivamente, a solicitar a emissão de parecer relativamente à realização do evento em epígrafe, que terá lugar no dia 2 de Maio do corrente ano. Foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, desde que cumpridos os requisitos estabelecidos na informação técnica da Divisão de Trânsito de 10 do corrente, cujo teor aqui se dá como transcrito.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: - Face ao pedido formulado pela empresa GRAMIL – Assistência Mecânica e Industrial, Lda., a solicitar a cedência de uma área de 50m², do lado poente que circunda o Edifício do Centro de Congressos e Exposições de Aveiro, com vista à apresentação estática de um novo modelo automóvel, no dia 14 do corrente mês, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o requerido, conforme o estabelecido na informação técnica da DAUA-ME de 9 do corrente, que aqui se dá como transcrita, e mediante o pagamento das respectivas taxas.

COMEMORAÇÕES DO DIA DA TERRA: - De acordo com a informação nº 21/Damb/02 da Divisão de Ambiente, foi deliberado, por unanimidade, apoiar a **ASPEA – Associação Portuguesa de Educação Ambiental**, nas

comemorações do Dia da Terra, a realizar no dia 22 de Abril, próximo, mediante a atribuição de um subsídio no valor de oitocentos e setenta e cinco euros.

AQUISIÇÃO DE BENS – ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO: -

No âmbito do procedimento de Expropriação por Utilidade Pública e nos termos do art.º 33.º e seguintes do Código das Expropriações, e considerando o acordo previamente estabelecido com os proprietários dos terrenos destinados à construção do novo Estádio Municipal de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º E019EMA/02, autorizar que o montante da indemnização a pagar a Delfim Manuel Bastos Vieira, pela expropriação da parcela n.º 21b, com a área de 1260 m², inscrito na matriz da freguesia de Esgueira, sob o art.º n.º 1142., seja no valor de seis mil novecentos e oitenta e três euros e vinte e dois cêntimos, devendo o pagamento efectuar-se do seguinte modo: dois mil novecentos e sessenta e dois euros e cinquenta e um cêntimos, aquando da celebração do contrato promessa, valor que se encontra depositado à ordem do expropriado na Caixa Geral de Depósitos, cujo levantamento será autorizado mediante a apresentação do Contrato-Promessa e quatro mil e vinte euros e setenta e um cêntimos, no acto da escritura de expropriação amigável, a realizar cinco meses após a celebração do contrato promessa.

- No âmbito do procedimento de Expropriação por Utilidade Pública e nos termos do art.º 33.º e seguintes do Código das Expropriações, e considerando o acordo previamente estabelecido com os proprietários dos terrenos destinados à construção do novo Estádio Municipal de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º E020EMA/02, autorizar que o montante da indemnização a pagar a António Nunes Gonçalves, pela expropriação da parcela n.º 9b, com a área de 760 m², inscrito na matriz da freguesia de Esgueira, sob o art.º n.º 1252, seja no valor de três mil novecentos e noventa euros e trinta e oito cêntimos, devendo o pagamento efectuar-se do seguinte modo: dois mil quatrocentos e quarenta e cinco euros e onze cêntimos, aquando da celebração do contrato promessa, valor que se encontra depositado à ordem do expropriado na Caixa Geral de Depósitos, cujo levantamento será autorizado mediante a apresentação do contrato promessa e mil quinhentos e quarenta cinco euros e vinte e sete cêntimos, no acto da escritura de expropriação amigável, a realizar seis meses após a celebração do contrato promessa.

✓ #11

Luis
V. A.
JCS
RMC

AQUISIÇÃO DE BENS – PARQUE DESPORTIVO DE AVEIRO: -

De acordo com a informação 023PDA/02, foi deliberado, por unanimidade, adquirir três terrenos rústicos, destinados à execução do Parque Desportivo de Aveiro, com as áreas de 290 m², 340 m² e 460 m², inscritos nas matrizes das freguesias de Esgueira e Eixo, com os n.ºs 1255, 1130 e 5225, pertencentes a Delfim Manuel Bastos Vieira, pelos valores, respectivamente, de oitocentos e quarenta e sete euros e noventa e seis cêntimos, novecentos e quarenta e sete euros e setenta e dois cêntimos e mil seiscentos e noventa e cinco euros e noventa e um cêntimos.


Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento seja efectuado da seguinte forma: dois mil duzentos e setenta e quatro euros e noventa cêntimos, com a realização do contrato promessa e mil duzentos e dezasseis euros e sessenta e nove cêntimos, no acto da escritura, cinco meses após o contrato promessa.

- Foi apreciada a informação n.º 022PDA/02, com base na qual a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir o terreno rústico, pertencente a Fernando Dias Silva, inscrito na matriz da freguesia de Eixo com o n.º 4651 e a área de 1190 m², pelo valor de cinco mil cento e vinte euros.

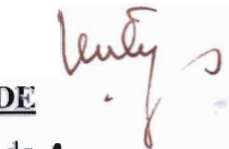
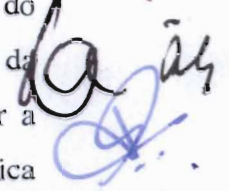


Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento seja efectuado do seguinte modo: dois mil quinhentos e sessenta euros, no acto da escritura e dois mil quinhentos e sessenta euros seis meses após a escritura.

ORDEM DE TRABALHOS: - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

ESCOLAS DO CONCELHO – ESCOLA BÁSICA N.º 14 DE AVEIRO EM SANTIAGO – RECUPERAÇÃO: - Em consonância com a deliberação tomada na reunião de 17 de Janeiro, último, foi deliberado, por unanimidade e de acordo com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, adjudicar a empreitada acima indicada, à Firma CONSTRUÇÕES BOM NÍVEL, LDA., pela importância de trinta e nove mil novecentos e setenta e nove euros e oitenta cêntimos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.



CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS – COLOCAÇÃO DE TIJOLEIRAS EM PAREDES E PAVIMENTOS: - Na sequência do despacho do Sr. Presidente datado de 22 de Fevereiro, último, e de acordo com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada em destaque, à Firma MANUEL VALENTE & PINHEIRO, LDA, única concorrente, pelo valor de cinco mil seiscientos e vinte e cinco euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

ESCOLAS DO CONCELHO – ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DE EIXO – ARRANJOS EXTERIORES: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 17 de Janeiro, último, e em conformidade com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada em epígrafe, à Firma CONSTRUÇÕES HENRIQUES SIMÕES, LDA., pelo montante de trinta e um mil duzentos e dez euros e oitenta e dois cêntimos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MADEIRAS DIVERSAS PARA O ANO 2002: - Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 22 de Novembro, último, e de acordo com o Relatório do Júri do concurso, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento em causa, às Firmas VICTOR FRIAS, LDA., pelo valor global de trinta e seis mil duzentos e trinta e um euros e trinta e cinco cêntimos e PÓVOA & IRMÃO, LDA., pelo valor global de quarenta mil catorze euros e cinquenta cêntimos, ambos os valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, as adjudicações consideram-se aprovadas.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE INERTES PARA O ANO 2002:
- Dando continuidade à deliberação tomada na reunião de 15 de Novembro, último, e de acordo com o Relatório do Júri do concurso, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento em destaque, à Firma SICÓBRITA, S.A., pela importância de cento e setenta e oito mil trezentos e dez euros, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação e a minuta do contrato consideram-se aprovadas.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAL DE PICHELARIA

PARA O ANO 2002: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 9 de Agosto, último, e de acordo com o Relatório do Júri do concurso, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento em epígrafe, à Firma MENDES & IRMÃO, LDA., pela importância de trinta e nove mil trinta e nove euros e nove cêntimos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

REABILITAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CAPITANIA DO PORTO DE AVEIRO - ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA:

- Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou, no âmbito do III Quadro Comunitário de Apoio e de acordo com o art.º 7.º do Sistema de Controlo Interno, a abertura de uma conta bancária específica na instituição bancária - Banco Espírito Santo - Aveiro, para a realização da empreitada em epígrafe.

PRAÇA DO MILENÁRIO - ESTÁTUA SANTA JOANA:

- O Sr. Presidente deu conhecimento de uma adenda ao protocolo celebrado com a Diocese de Aveiro, aprovado por deliberação de Câmara de 17 de Janeiro, último, cujo teor leu e submeteu à apreciação da Câmara e que, no essencial, prevê a alteração à 2.ª cláusula, passando o ponto 2 da mesma a ter a seguinte redacção: "*Atribuir à Segunda Outorgante a comparticipação financeira total de € 8.978,36 (oito mil, novecentos e setenta e oito euros e trinta e seis cêntimos), destinada ao fornecimento e colocação do revestimento da base da estátua da Princesa Santa Joana, a liquidar numa única prestação até à data da sua inauguração.*"

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a adenda proposta, a qual irá originar a alteração da numeração dos pontos seguintes da já mencionada cláusula.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - EMPREITADA DE SANEAMENTO DE EIXO:

- Em conformidade com as deliberações do Conselho

de Administração dos Serviços Municipalizados, de 18 de Março, último, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o 5.º contrato adicional à empreitada em epígrafe, adjudicada à Firma CONSTRUTORA PAULISTA, LDA., pelo valor de dois mil quatrocentos e setenta e nove euros e quinze cêntimos, acrescido de IVA à taxa de 5%, respeitante à execução de trabalhos de recargas de “tout-venant”, numa área de 710 m².

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato, junta ao correspondente processo.

LAGO DO PARQUE INFANTE D. PEDRO: - Foi presente um requerimento de António Silva Reis, a solicitar que a Câmara autorize a exploração da actividade de aluguer de Gaivotas no Lago do Parque da Cidade, durante a época Primavera/Verão do corrente ano. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar que o espaço seja cedido gratuitamente, durante o período solicitado, devendo ser salvaguardada a vigilância e a segurança das embarcações, conforme informação prestada pela D.P.J.E.V., junta ao processo.

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TABOEIRA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o orçamento apresentado pelo DSU/DSG (Electricidade)-23/2002, para a desmontagem da iluminação do Campo de Futebol da Associação Desportiva de Taboeira, no valor de vinte e três euros e cinquenta e seis cêntimos.

RECLAMOS LUMINOSOS: - Foi analisado um pedido apresentado pela *Escola de Condução Arlindo Soares Tomé, Lda.*, a solicitar autorização para colocar um reclamo luminoso no seu estabelecimento, sito na Rua Nossa Senhora das Necessidades, freguesia de Esgueira, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação técnica da D.A.U.A.-ME.02.03.02, cujo teor aqui se dá como transcrito.

PRÉDIOS EM RUÍNAS: - Face ao ofício enviado pela Junta de Freguesia de São Bernardo, a dar nota de um edifício em perigo eminente de ruína, sito na Rua do Barro, freguesia de São Bernardo, propriedade de Manuel Fernando Santos Martinho, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do auto de vistoria anexo ao processo, e considerando o acordado entre a Junta de Freguesia e o

proprietário, proceder à demolição total do imóvel, devendo dar-se conhecimento da presente deliberação ao DSU.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – ESPLANADAS: - Face ao requerimento apresentado por Mário da Silva Correia, a solicitar autorização para ocupação da via pública com esplanada, junto do seu estabelecimento, sito na Travessa da Caixa Económica, n.º 10, Freguesia da Vera Cruz, no período de Maio a Setembro, próximos, foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerido, devendo o requerente obedecer ao modelo de mobiliário imposto por esta Autarquia e às condições constantes da informação técnica prestada pelo D.P.G.O.M., de 19 de Março, último, que aqui se dá como transcrita.

JUNTA DE FREGUESIA DE CACIA: - Face ao pedido formulado pela Junta de Freguesia de Cacia, foi deliberado, por unanimidade, conceder à mesma um subsídio no valor de cinco mil novecentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos, destinado a participar nas despesas inerentes à construção de um muro no cemitério da Freguesia.

TRÂNSITO: - Face ao pedido formulado pela Casa Municipal da Juventude e de acordo com a informação técnica do D.P.G.O.M.-DT.AP, datada de 21 de Março, último, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a colocação de um sinal de estacionamento reservado à Autarquia, em frente à garagem da Casa Municipal.

PERMUTA DE BENS – ESTUDO URBANÍSTICO DO ALBOI: - Face à informação n.º 20/02 do DPI, e em seguimento da deliberação de Câmara de 10 de Maio de 2001, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a permuta de uma casa de rés do chão sita na Rua 16 de Maio, n.º 15, freguesia da Glória, com a área coberta de 48.00 m², pertencente à firma CAPARRÓS, Comunicacion Portugal, Lda., à qual foi atribuído o valor de sessenta e dois mil oitocentos e quarenta e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos, por dois lotes de terreno sitos no loteamento municipal de São Jacinto, com os n.ºs 9 e 36, e as áreas de 320.00 e 245.90 m², aos quais se atribuiu os valores, respectivamente, de trinta e quatro mil e quatrocentos e dezassete

euros e seis cêntimos e vinte e oito mil quatrocentos e trinta e um euros e quarenta e oito cêntimos, sendo os bens permutados de igual valor.

PERMUTA DE BENS - CENTRO DE SAÚDE DE AVEIRO: - Face à informação n.º 21/02 do DPI, e em seguimento das deliberações de Câmara de 28 de Fevereiro de 1994 e 2 de Dezembro de 1997, foi deliberado por unanimidade, autorizar a permuta de um terreno, pertencente à Firma Telneto Construções, Lda., com a área de 2 310 m², inscrito na matriz rústica sob o n.º 1850 da freguesia da Glória, destinado à implantação do Centro de Saúde de Aveiro ao qual se atribuiu o valor de cento e trinta e cinco mil novecentos e trinta e sete euros e quarenta cêntimos, por três lotes de terreno para construção, denominados pelos n.ºs 5, 6 e 7, sitos no loteamento municipal no Estudo Urbanístico da C+S de Aradas, com as áreas de 582.50 m², 599.40 m² e 438.70 m², aos quais se atribuiu os valores, respectivamente, de quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos, cinquenta mil duzentos e setenta e oito euros e oitenta e três cêntimos e trinta e seis mil setecentos e noventa e seis euros e trinta e dois cêntimos.

PERMUTA DE BENS – ESCOLA BÁSICA 2, 3 DAS AGRAS: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 24/02 prestada pelo DPI, autorizar a permuta de dois prédios, pertencentes a Laura dos Santos Urbano Peres e Pereira e Outros, destinados à implantação da Escola Básica 2, 3 das Agradas, freguesia da Vera Cruz, identificados na planta anexa ao processo, com o artigo urbano n.º 1250, e artigo rústico n.º 3120, com as áreas de 3.900.00 m² e 5.218.00 m², freguesia de Esgueira, respectivamente, aos quais se atribuiu o valor global de seiscentos e oitenta e sete mil seiscentos e sessenta e sete euros e setenta e dois cêntimos, por dois lotes identificados na planta anexa ao processo, com os n.ºs 2A e 3, e as áreas de 450.00 m² e 900.00 m², aos quais se atribuiu os valores, respectivamente, de quatrocentos e trinta mil novecentos e sessenta e um euros e trinta e oito cêntimos e duzentos e quinze mil quatrocentos e oitenta euros e sessenta e nove cêntimos, havendo lugar ao pagamento por parte desta Autarquia, da correspondente diferença, no valor de quarenta e um mil duzentos e vinte cinco euros e sessenta e cinco cêntimos.

✓ 






PERMUTA DE BENS – ESTUDO URBANÍSTICO DA C + S DE

ARADAS: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 22/02 do DPI, autorizar a permuta de um terreno sito na Teceloa de Cima, freguesia de Aradas, com a área de 4.220.00 m², inscrito na matriz sob o art.º n.º 923, pertencente a Alberto de Oliveira Neto, ao qual foi atribuído o valor de cento e cinquenta e três mil novecentos e quatro euros e nove centímetros, destinado à implementação do Estudo Urbanístico da C+S de Aradas, pelos lotes n.ºs 1, 2 e 3, com as áreas de 425.20 m², 562.60 m² e 562.60 m², pertencentes a esta Autarquia, aos quais se atribuiu os valores, respectivamente, de trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e quatro euros e cinco centímetros, quarenta e sete mil cento e noventa e um euros e vinte e sete centímetros e quarenta e sete mil cento e noventa e um euros e vinte e sete centímetros, e ainda, para perfazer o pagamento, uma área remanescente com 1.195.77 m², à qual se atribuiu o valor de vinte e três mil oitocentos e cinquenta e sete euros e cinquenta centímetros.

LOTEAMENTO DA VOUGAINVEST: - Foi dado conhecimento ao Executivo da inf.º n.º 19/02 do DPI, segundo a qual, na sequência do protocolo estabelecido entre a C.M.A. e a Vougainvest – Imobiliária, Ld.ª, aprovado em reunião de Câmara de 26 de Agosto de 1999, a referida empresa propôs a entrega em dação de cumprimento, de uma área construída, sita no Complexo Comercial das Glicínias, como parte do pagamento, constituída por duas lojas, fracções A e B, inscritas na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2574, com a área de 328,87 e 376,13 m² respectivamente, sendo as áreas de construção constituídas por loja e sobreloja e que têm afectos dois lugares demarcados para garagem, na cave, por cada uma das fracções.

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a entrega à Autarquia, em dação de cumprimento, como parte do pagamento das referidas áreas, às quais foi atribuído o valor total de trezentos e noventa e nove mil trinta e oito euros e trinta e dois centímetros.

RUA ENG.º VON HAFF – ESTUDO URBANÍSTICO: - Face à informação n.º 25/02, prestada pelo DPI, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, rectificar o Estudo Urbanístico da Rua Eng.º Von Haff,

a fim de se obter o enquadramento com a área envolvente existente e a conformidade com o Plano Director Municipal.

ALIENACÃO DE BENS – RUA ENG.º VON HAFF: - A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a alienação por hasta pública de um terreno para construção urbana, sito na Rua Eng.º Von Haff, nas condições de venda constantes do respectivo processo e que aqui se dão como transcritas e ao qual correspondem as seguintes áreas e base de licitação: área do terreno - 2.430 m²; área abaixo do solo - 4.046.60 m²; área acima do solo - 4.199 m²; e base de licitação – um milhão quinhentos e sessenta e um mil duzentos e trinta e sete euros.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que os valores dos lanços não sejam inferiores a cinco mil euros.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência dos seguintes materiais às seguintes entidades:

- 30 m³ de tout-venant, à *Junta de Freguesia de Eixo*, destinados à recuperação de alguns caminhos e estradas na freguesia, estimando-se os custos em duzentos e sessenta e três euros e trinta e sete cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- 2000 m³ de tout-venant e 2000 m³ de saibro, à *Junta de Freguesia de Nariz*, destinados ao restauro de vias de trânsito na freguesia e, ainda, 2500 blocos de cimento de 28; 700 blocos de cimento de 50x20x20; 100 sacos de cimento; 3 camionetas de areia de assento; 1 atado de barra de ferro redondo de 6mm e 1 atado de barra de ferro redondo de 10 mm, destinados à construção de muros para vedação dos prédios rústicos / urbanos, estimando-se os custos em vinte e sete mil novecentos e trinta e dois euros e cinquenta e três cêntimos, acrescido de IVA e quatro mil quatrocentos e trinta e nove euros e trinta e dois cêntimos, acrescido de IVA, respectivamente;

- 1000 blocos de 50x20x20; 600 blocos de 50x20x28; 1 atado de Ø 6mm; 1 atado de Ø 10 mm; 1 rolo de arame queimado; 3 cargas de areia; 1 palete de cimento; 30 postes galvanizados de 1,20 m de comprimento; 90 m² de rede

plastificada para duas vedações; 1 rolo de arame plastificado e 1 rolo de arame farpado, à **Junta de Freguesia de Nariz**, destinados ao recuo de muro pertença do Sr. Mário Belém, com vista ao alargamento da E.N. 335 em Nariz, estimando-se os custos em dois mil novecentos e setenta e quatro euros e trinta e seis cêntimos, acrescido de IVA;

- cedência de transporte à **Escola Secundária n.º 1 de Aveiro**, para carregar as infra-estruturas necessárias à realização da Feira Medieval, que terá lugar no próximo dia 4 de Maio, estimando-se os custos em cento e setenta e oito euros e trinta e dois cêntimos, acrescido de IVA;



- 35 m de rede plastificada malha 50mm com 3m de altura, 12 tubos galvanizados com 1½ polegada de 6m cada, 12 abraçadeiras de andaime de 1½ polegada, 12 abraçadeiras de andaime de 1½ polegada giratórias e 300m de arame plastificado, à **Associação Desportiva de Requeixo**, para a colocação de uma vedação no Campo de Futebol, estimando-se os custos em setecentos e trinta e oito euros e quarenta e nove cêntimos, acrescido de IVA;

Mais foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizaram a cedência de materiais às seguintes entidades:

- pedra de chão, à **Comissão Local do Grupo "Imaculado Coração de Maria"**, para fazer o empedrado junto ao Monumento, estimando-se os custos em cento e trinta e nove euros e sessenta e sete cêntimos, acrescido de IVA;

- 300 m³ de tout-venant, à **Junta de Freguesia de Oliveirinha**, para arranjo de diversos caminhos rurais da freguesia, estimando-se os custos em cento e quarenta e um euros, acrescido de IVA;

CEDÊNCIA DE PLANTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência das seguintes plantas às entidades:

✓  
- cento e trinta e oito plantas variadas, à *Escola do 1.º Ciclo do Solposto*, no âmbito do projecto “A Escola mais Bonita”, estimando-se os custos na ordem dos setecentos e noventa e um euros e oitenta cêntimos;

- 27 plantas envasadas de diversas espécies, à *Junta de Freguesia de Aradas*, a fim de serem utilizadas como decoração do espaço da Junta reservado aos utentes, cuja estimativa de custos se cifra na ordem dos quatrocentos e noventa e dois euros e sessenta e nove cêntimos;

- 82 plantas de viveiros diversas, à *Junta de Freguesia de Cacia*, para o interior da Junta, estimando-se os custos na ordem dos duzentos e dezoito euros e noventa e nove cêntimos;

- 8 cedros grandes, 2 plantas decorativas e 18 plantas decorativas altas para interiores, à *Polícia de Segurança Pública*, destinadas às novas instalações do novo comando de Polícia, sito na Quinta do Griné, cujos custos se estimam em quinhentos e quarenta e oito euros e setenta e dois cêntimos;

Mais foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizaram a cedência de plantas às seguintes entidades:

- 6 folhas de palmeira, à *Igreja do Sr. das Barrocas*, destinadas às festividades do Domingo de Ramos, cujos custos se estimam na quantia de seis euros e setenta cêntimos;

- 6 folhas de palmeira, à *Capela de São Gonçalinho*, destinadas às festividades do Domingo de Ramos, cujos custos se estimam na quantia de cinco euros e trinta e três cêntimos;

- 45 vasos com flores e seis cedros, à *Junta de Freguesia de Santa Joana*, para a decoração do espaço onde teve lugar o concerto de Páscoa, cujos custos se estimam em cinquenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos;

- 10 folhas de palmeira médias e 10 pequenas, à **Junta de Freguesia de Santa Joana**, destinadas às festividades do Domingo de Ramos, estimando-se o seu custo em dez euros e sessenta e seis cêntimos;

- 13 folhas de palmeiras do Parque Municipal, à **Paróquia N.ª Sr.ª da Glória**, para ornamentação da Sé, no Domingo de Ramos, cujos custos se estimam em cinco euros e setenta e cinco cêntimos;

- 16 ramos de palmeira, à **Paróquia da Vera Cruz**, destinados às festividades do Domingo de Ramos, estimando-se os custos na ordem dos oito euros e sessenta e um cêntimos;

- cedência de mão-de-obra de um podador com experiência, à **Junta de Freguesia de Eirol**, para tratar as árvores sitas no Largo do Dr. Girão Pereira que se encontram com muita ramagem, estimando-se os custos em cento e sessenta e sete euros e quarenta e sete cêntimos;

- 30 plantas (arbustos), ao **Agrupamento Vertical de Escolas de Eixo**, para os espaços exteriores da Escola EBI, bem como para o 1.º Ciclo de Eixo, no âmbito das comemorações do Dia da Árvore, estimando-se os custos na ordem dos cento e sessenta e sete euros e sessenta cêntimos;

- 10 amoreiras, ao **Agrupamento Horizontal de Escolas Aveiro Norte - S. Bernardo**, para os Jardins de Infância e Escolas do 1.º Ciclo do Agrupamento, no âmbito das comemorações do Dia da Árvore, estimando-se os custos na ordem dos cento e sessenta e sete euros e sessenta cêntimos;

LICENÇAS DE OBRAS: Presente o processo nº 139/75, de ALFREDO MANUEL FRANCISQUINHO BICHO. Apreciada a informação técnica da DGU/TS050302/419, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, ordenar o despejo da Igreja Metodista Wesleyana, que se encontra a funcionar no r/c do prédio sito na Rua do Carmo, nº 37-41, freguesia da Vera-Cruz, nos termos constantes da referida informação.

